



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 222, DE 4 DE SETEMBRO DE 1957.

Abre um crédito especial de Cr.2.534,80, para pagamento de despesas com a reforma do coreto de Igarai.

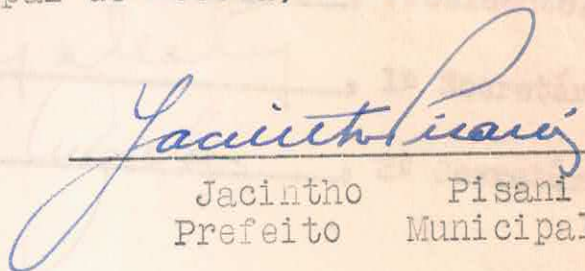
JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-

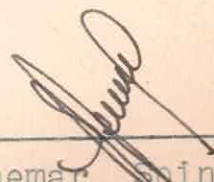
Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.2.534,80 (dois mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), para ocorrer as despesas com a reforma do coreto do Distrito de Igarai.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 4 de Setembro de 1957


Jacintho Pisani
Prefeito Municipal.


Adhemar de Azevedo
Secretário Substituto.

AUTÓGRAFO Nº 211

(Projeto de lei nº 5, de 1957)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.2.534,80 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), para ocorrer às despesas com a reforma do coreto do Distrito de Igarai.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 30 de Agosto de 1957.

Alouís Gonçalves Lira, Presidente.

Manoel de Jesus, 1º Secretário.

Jose Teodoro Luzaloni, 2º Secretário.